



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE
TERRENO URBANO LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder título definitivo a Luciano Rodrigues Ferraz, titular do CPF nº 609.762.092-68, possuidor de terreno urbano situado na Rua D, Quadra 33, Lote 30, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2022.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**